

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.524.296-8

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, com Sede na Avenida interventor Manoel Ribas, nº. 06, centro, Itambaracá-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, portador do CPF/MF sob o nº. 547.432.069-87, com domicílio especial na Avenida interventor Manoel Ribas, nº. 06, centro, Itambaracá-PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.524.296-8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 034/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de setembro de 2024 até 10 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2025 até 09 de julho de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.524.296-8

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 12 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita de Itambaracá

Documento: **034.4.2022_Itambaraca_PRAZO_21.524.2968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 12/09/2024 16:02, **Monica Cristina Zambon Holzmann** em 16/09/2024 09:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 12/09/2024 11:52 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.524.296-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 12/09/2024 11:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7c226b5aa893278f990a0aa7d1b085bf.

Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE CM João Zacco Paraná, no município de Planalto.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 13/09/2024.

106838/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROTOCOLO Nº 21.781.932-6
Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0232/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente na EE Cássio Leite Machado, no município de Londrina.
AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED DATA: 13/09/2024.

106854/2024

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE DISPENSA	
Curitiba, 13 de setembro de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.586.402-0
MODALIDADE	Dispensa
GMS Nº	32477/2024 – 7/2024
OBJETO	Contratação de prestação de serviços de contenção de pombos no Ginásio do Tarumã, para manutenção da saúde e bem-estar dos funcionários, assim como para a preservação do patrimônio público, tendo em vista que infestações de pombos podem causar danos estruturais significativos, e a prevenção é fundamental para evitar custos elevados de reparação no futuro
CREDOR	CEPIL DEDETIZADORA S/C LTDA CNPJ nº 02.897.538/0001-76
VALOR TOTAL	R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 160, II do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

107318/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE DISPENSA	
Curitiba, 16 de setembro de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.607.927-0
MODALIDADE	Dispensa
GMS Nº	34778/2024 – 8/2024
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Rede Telefônica e Rede Lógica, para manutenção das redes de comunicação interna da SEES e da PRESP
CREDOR	NYT-TEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA CNPJ nº 04.425.668/0001-31
VALOR TOTAL	R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 160, II do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

107315/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
Curitiba, 05 de setembro de 2024.	
PROTOCOLO N.º	22.679.618-5
TERMO Nº	27/2024
PARTÍCIPIES	Secretaria de Estado do Esporte – CNPJ nº 49.179.324/0001-28 Federação de Jiu-Jitsu do Estado do Paraná – CNPJ nº 49.648.715/0001-44

OBJETO	O presente Termo de Permissão de Uso tem como objetivo a permissão de uso do Ginásio Almir Nelson de Almeida para execução de evento no dia 05 de outubro de 2024, denominado "Campeonato Sul Brasileiro de Jiu-Jitsu Feminino" e evento no dia 23 de novembro de 2024, denominado "Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu nas regras Abu Dhabi. Contempla a permissão de uso a utilização da área interna do Ginásio, conforme detalhamento contido no respectivo processo administrativo. O período do evento constante nesse Termo também contempla os prazos de montagem de toda a infraestrutura necessária ao evento.
FISCALIZAÇÃO	Odilon Ribas Filho – RG: X.619.840-X Rogério Bufrem Riva – RG X.493.928-X
PAGAMENTO	A Permissionária efetuará o pagamento em favor do FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE – FEE, o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referente a disponibilização do Ginásio Almir Nelson de Almeida. O valor indicado no item 5.1 deverá ser quitado até a data de realização do evento ou mediante ajuste com a equipe de fiscalização quando se tratar de conversão em serviços. O pagamento da outorga da permissão de uso deverá ser efetuado na conta corrente indicada no item 5.3.1 ou mediante benfeitorias em prol da melhoria das estruturas esportivas de responsabilidade da Paraná Esporte, conforme diretrizes transmitidas pela administração fiscalizadora.
DA VIGÊNCIA	O presente Termo de Permissão de Uso terá vigência a partir de sua assinatura e até 30 dias após a execução do evento.

107181/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 22.091.222-1 apenso ao PI 16.038.419-0
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Santa Cecília do Pavão.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 031/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 09 de setembro de 2024 até 08 de março de 2025.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de março de 2025 até 04 de setembro de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 19), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 09 de setembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 22.524.296-8 apenso ao PI 15.684.846-8
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Itambaracá.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 034/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 12 de setembro de 2024 até 10 de janeiro de 2025.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de janeiro de 2025 até 09 de julho de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 09 de setembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

107239/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 – PROTOCOLO Nº 22.468.307-3 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA – Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas por empresa especializada destinada às Unidades Socioeducativas do município de Maringá - PR, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. Vigência: **01/11/2024 a 30/10/2025. Valor total R\$ 1.442.819,45** (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária: **49.02.14.421.26.8378** – Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, Natureza de Despesa: 3390.3900-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento **39.41** – Fornecimento de Alimentação Fonte de Recurso nº **761/500**. Autorizo 11/09/2024. Curitiba, 16 de setembro de 2024. Eduardo Marafon Silva, Diretora Geral em substituição – Resolução 080/2024 da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**.

107388/2024

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5922/2024 – PROTOCOLO 21.999.950-0. Partes: Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – **SEMIPI e Fortaleza Comercio e Serviços LTDA**, Objeto: Aquisição de Dois fogões, modelo Cooktop. Vigência: **16/09/2024 a 14/01/2025. Valor Contatual R\$ 2.957,00** (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais), Dotação Orçamentária: **05900.5902.14.122.28.8231** – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa **4490.5212** – Investimentos – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento **5212** – Aparelhos e Utensílios Domésticos – **Fonte 500**. Autorizo 11/09/2024, Curitiba 16 de setembro de 2024. Leandre Dal Ponte – Secretária – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

107201/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.
Protocolo n.º 22.235.687-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 748/2024 SESA INTERNACIONAL PHARMIX GMBH, LOTE ÚNICO, USD 10,486,67.
Curitiba, 17 de setembro de 2024.
Caetano da Rocha
SESA/DAD/CGOV/CPL

107028/2024

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 PROTOCOLO: 21.777.656-2

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DO PARANÁ - HDS

PREÇO MÁXIMO: R\$437.753,76 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 09/10/2024 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná – Av. Frei Rui Guido Depiné, nº 1115 – Piraquara – PR

Curitiba, 16 de setembro de 2024.

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Pereira
Diretor Administrativo

107019/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
HOMOLOGAÇÃO
DE RESULTADO DE LICITAÇÕES
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), CONFORME DESPACHO Nº 5185/2024, EM 11/09/2024. A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES – CGOV/SESA.
Protocolo n.º 22.327.749-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90888/2024-SESA
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. NO LOTE 01 VALOR R\$ 259.079,04.
JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA . NOS LOTES 07 E 08. VALOR R\$ 436.556,16.
Curitiba, 17 de Setembro de 2024
Karin Stopinski-Pregoeira

107048/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
HOMOLOGAÇÃO
DE RESULTADO DE LICITAÇÕES
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), CONFORME DESPACHO Nº 5214/2024, EM 12/09/2024. A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES – CGOV/SESA.
Protocolo n.º 22.388.869-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 934/2024-SESA
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . NOS LOTES 01, 02, 03, 10, 13 E 14. VALOR R\$ 134.719,20.
A.D. DAMINELLI LTDA. NOS LOTES 04 E 05. VALOR R\$ 140.974,56.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. NOS LOTES 06, 07, 11 E 12. VALOR R\$ 200.063,23.
Curitiba, 17 de Setembro de 2024
Karin Stopinski-Pregoeira

107044/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DA LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ (CÉSAR NEVES), CONFORME DESPACHO Nº 5209, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.
A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES – CGOV/SESA, TELEFONE (41) 3330-4754, cgov.planejamento@sesa.pr.gov.br
PROTOCOLO Nº 21.973.839-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 686/2024/SRP-CGOV/SESA
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIPE DE TITÂNIO COM CLIPADOR EM REGIME DE COMODATO.
FORNECEDOR:
HPF SURGICAL LTDA, CNPJ Nº 68.532.076/0002-82, LOTE 1, VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 375.640,00;
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.126.920,00;
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 375.640,00;
ECONOMICIDADE: 66,67%.
CURITIBA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.
LEANDRO PEREIRA - PREGOEIRO

107230/2024